

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 67/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Administração

Responsável pela Demanda: Jefferson Leonardo Decreto: 005
Ramos

E-mail:
prefeituram
unicipaldeg
uapo@gm
ail.com

Telefone: (62) 3 5528031

1. Objeto:

Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para suprir a demanda de julho até dezembro de todo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Guapó

2. Justificativa da necessidade da contratação

Com a manutenção dos equipamentos de ar condicionado o dia a dia se torna muito mais prático e funcional, tornando assim um ambiente agradável para trabalhar.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.

A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência da necessidade a ser compatível com o uso.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que será de uso diário alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UN	20
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UN	20
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LOCAIS DE ATÉ 4M DE DISTANCIA	UN	20
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LOCAIS DE ATÉ 4M DE DISTANCIA	UN	20
5	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS	UN	50
6	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	UN	50

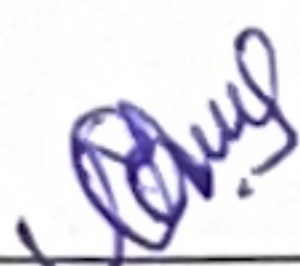
4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o Termo de Referência

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de Guapó

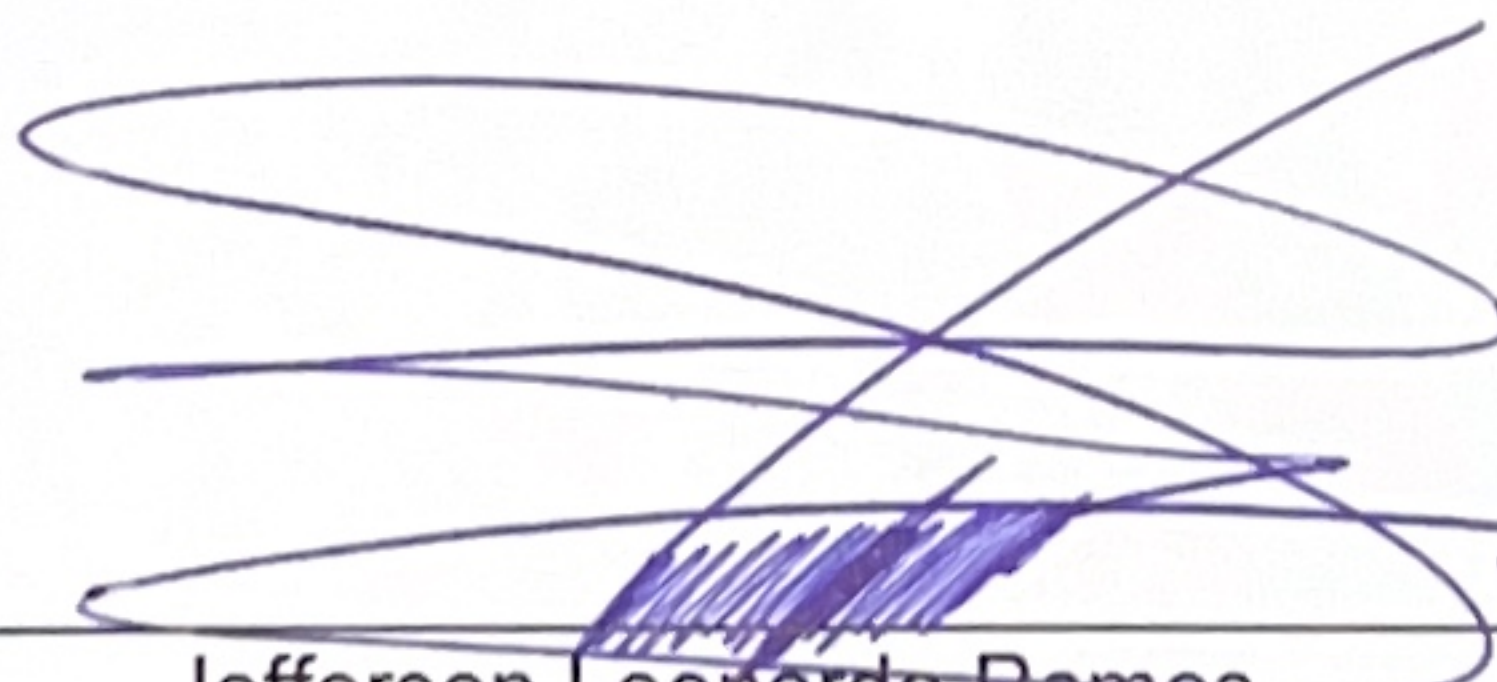
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jefferson Leonardo Ramos

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa



Clarice de Almeida Neta Rodrigues
Decreto: 464/2021
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.



Jefferson Leonardo Ramos
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 005/2017
Responsável pela Demanda

15 de julho de 2024